



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO MUNICIPAL 868/2011

“HOMOLOGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 02/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado na forma **do anexo deste Decreto**, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público nº 02/2010, cujo objeto é destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reservas para o Município.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - Na forma do referido edital de Concurso Público fica assegurado o prazo de três dias úteis para eventual recurso do RESULTADO FINAL.

Parágrafo único - Para apresentar recurso deverão ser observadas as formalidades exigidas pelo Edital, e serem protocolados na sede da prefeitura, sito à rua Juventino França de Moraes, nº 19 em São Cristóvão do Sul.

Art. 3º - Os anexos do presente Decreto deverão serem disponibilizados também no sitio eletrônico da UnC – Universidade do Contestado campus de Curitibaanos “www.cbs.unc.br”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 31 de janeiro de 2011.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na portaria da Prefeitura.

Adriana de Souza Wolinger
Assessora de Gabinete